

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 036//PRPGP/UFSM, de 13 de julho de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º
SEMESTRE DE 2011.

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 a 22 de julho de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu EDITAIS, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

1.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

1.6. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa e retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

1.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;

1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá realizar a pré-inscrição no sistema, imprimir, assinar, anexar e enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponível no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 730, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 16 a 19 de julho de 2011;

1.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

1.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

1.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

1.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1.14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada até o dia 29 de julho de 2011, no site do Programa e no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, www.ufsm.br/prpgp.

2. MATRÍCULA: será realizada no período de **10 a 12 de agosto de 2011**, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento.

2.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

2.2. O Diploma de Graduação para candidato classificado nos Cursos de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos de Doutorado deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

2.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar ao DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

3. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

4. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado final pelo DERCA.

6. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada pelo respectivo Centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal: dez vagas.

1.2. CANDIDATOS: Graduados em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.1.1. Para o candidato contemplado com a isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG;

1.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

1.3.2.1. Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

1.3.2.2. Respectivas cópias do Diploma de Graduação e de Mestrado. Na falta do diploma de Mestrado deverá ser anexada cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado;

1.3.2.3. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

1.3.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

1.3.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2);

1.3.2.6. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa em que está se inscrevendo (anexo 3).

1.3.2.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 25 de julho de 2011, no site da UFSM (www.ufsm.br);

1.3.2.8. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

1.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (vinte por cento da nota) e do Curso de Mestrado (dez por cento da nota) (anexo 1), e da ficha de avaliação com os comprovantes (setenta por cento da nota) (anexo 2);

1.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

1.4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

1.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida pelo desvio padrão.

1.4.3. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados). (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**) : _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,50): _____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2011.

Anexo 2				
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.				
ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior, com comprovação de vínculo empregatício. No caso de o vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas.		0,2		
2. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia , com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. Trabalhos completos com mais de cinco páginas, subdivididos em introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 10)		1,50		
2.1.2. Resumos simples e expandidos (máximo: 15)		0,50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses).		1,50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEs, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de ____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação): _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

2. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **Farmacologia**: duas vagas

2.1.1. Linhas de pesquisa:

2.1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

2.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2.1.1.3. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

2.1.1.4. A relação dos orientadores está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.2. CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

2.3. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 25 de julho de 2011, na página do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

2.5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

2.5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.5.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2011;

2.5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

2.5.4. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade Civil, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição), Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

2.5.5. **Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2006 e 2011**, com os documentos comprobatórios;

2.5.6. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

2.5.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

2.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.6.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita. Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 26 de julho de 2011, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro I-1, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

2.6.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso):

a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;

b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador,

c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;

d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

2.6.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 26 de julho de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário;

2.6.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, no dia 26 de julho 2011, a partir das 15 horas, na sala do orientador. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

2.6.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

3. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

3.1. PROFESSOR ORIENTADOR, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

3.1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gerência da Produção (**Código 939**): nove vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	duas
Denis Rasquin Rabenschlag	duas
Felipe Martins Müller	uma
Janis Elisa Ruppenthal	uma
Julio Cezar Mairesse Siluk	duas
Rolando Juan Soliz Estrada	uma

3.1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Qualidade e Produtividade (**Código 901**): cinco vagas

Alberto Souza Schmidt	uma
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Leoni Pentiado Godoy	uma
Ronaldo Hoffmann	duas

Total de vagas Gerência da Produção: nove

Total de vagas Qualidade e Produtividade: cinco

Total duas áreas: quatorze

3.2. A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada Professor orientador.

3.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

3.4. A divulgação das inscrições indeferidas será no dia 25 de julho de 2011, no site do Programa www.ppgep.ct.ufsm.br;

3.5. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

3.6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.6.2 Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

3.6.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

3.6.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.6.5. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEPP que se encontra na página www.ppgepp.ct.ufsm.br no link "Seleção";

3.6.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.7.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	

3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEp da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

3.7.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

3.7.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, será de 26 a 28 de julho de 2011.

3.7.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto'

4. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

4.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **Farmacologia**: duas vagas

4.1.1. Linhas de pesquisa:

4.1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

4.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

4.1.1.3. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

4.1.1.4. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

4.2. CANDIDATO: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia.

4.3. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 25 de julho de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

4.4. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou email: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.6. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Graduação para o final do primeiro semestre letivo de 2011;

4.7. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

4.8. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade Civil, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição), Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

4.9. **Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2006 e 2011**, com os documentos comprobatórios;

4.10. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico (“e-mail”) do orientador a cuja vaga está se candidatando;

4.11. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.3.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita. Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 26 de julho de 2010, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro I-1, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

4.3.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso): a) adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos; b) adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador, c) relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área; d) adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

4.3.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 26 de julho de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário;

4.3.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, no dia 26 de julho de 2011, a partir das 15 horas, na sala do orientador; A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no mestrado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

4.3.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto